



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 081/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de 17 quadros com molduras em alumínio, com dois vidros tipo sanduiche, para exposição de diplomas e títulos.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Tietê realizará Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Tieteense e Medalhas Pirapora de Curuçá em dezembro de 2024.

Para concretização das homenagens existe a necessidade do enquadramento dos Títulos de Cidadão Tieteense e dos Diplomas Pirapora de Curuçá.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Quadros com dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm de espessura cada (tipo sanduiche), com altura de 39 cm e com largura de 48 cm , com moldura de alumínio prata brilhante. Deve conter pendurador na parte traseira.	08 unidades
2	Quadros com dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm de espessura cada (tipo sanduiche), com altura de 32 cm e com largura de 41 cm , com moldura de alumínio prata brilhante. Deve conter pendurador na parte traseira.	09 unidades

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. QUADROS PARA TÍTULOS CIDADÃO TIEEENSE:

- Compostos por dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm. cada;
- Montagem tipo sanduiche;
- Formato 39 cm X 48 cm;
- Moldura em alumínio prata brilhante;
- Deve conter pendurador na parte traseira.



2. QUADROS PARA DIPLOMAS PIRAPORA DE CURUÇÁ:

- a. Compostos por dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm. cada;
- b. Montagem tipo sanduiche;
- c. Formato 32 cm X 41 cm;
- d. Moldura em alumínio prato brilhante;
- e. Deve conter pendurador na parte traseira.

A empresa vencedora da disputa promoverá todos os meios para a retirada dos Diplomas e dos Títulos necessários para os enquadramentos, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, e, posteriormente, a entrega dos quadros devidamente montados.

A Câmara Municipal de Tietê NÃO postará os Diplomas e os Títulos, ainda que de cobrança reversa, devendo a coleta e todos os seus meios necessários para a retirada dos Diplomas e dos Títulos, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, serem de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

O prazo para entrega dos quadros montados é de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

Local para a entrega: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas comerciais deverão conter:

- a. Cotação do valor do serviço, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Tietê/SP;
- c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados. **Propostas que superarem o valor, serão desclassificadas;**



- d. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. **Propostas desacompanhadas, serão desclassificadas;**
- e. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- f. As propostas devem ter **validades de 60 (sessenta) dias.**

5. DOS VALORES REFERENCIAIS

Utilizamos a consulta em contratações públicas, conforme autorizado pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021.

	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Quadros em vidros duplos com molduras em alumínio	17 unidades	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00

6. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

6.2. O prazo para entrega será de **15 (trinta) dias úteis**, a contar da data da autorização de fornecimento.

6.3. Os produtos serão recebidos:

I – em se tratando de compras:

a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo



de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o fogão com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

8.2 DA CONTRATANTE



8.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 18 de setembro de 2024.

WALMARA C. BALDINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



MODELO DOS QUADROS A SEREM PRODUZIDOS:

